

Feridas emocionais em crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual incestuoso

Emotional wounds in children and adolescents victims of incestuous sexual abuse

Carolina Barbosa Vigário¹

André Vasconcelos da Silva²

360

Resumo: Este é um artigo teórico conceitual sobre o incesto e os possíveis tipos de sofrimento emocional que este acarreta em crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual incestuoso. A violência sexual incestuosa é um dos tipos que mais traz prejuízo emocionais às vítimas que, em geral, são crianças e adolescentes em estágio de desenvolvimento quanto ao seu corpo, sua sexualidade, suas vontades, seus sentimentos e sua experiência de vida. Como violação de direitos humanos, é considerada crime pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, porém o que se observou foi a exposição das crianças e dos adolescentes aos mais variados tipos de violência. (BRASIL, 1990). Assim, sabe-se que a violência sexual incestuosa sempre produzirá danos às crianças e adolescentes que são vítimas dessa violação de direitos, sendo que, as feridas emocionais são uma das sequelas mais difíceis de se cuidar porque há casos que não são denunciados e não recebem a devida atenção da Rede de Proteção das crianças e adolescentes, ficando no silêncio por toda a vida da vítima.

Palavras-chave: abuso sexual, incesto, crianças, adolescentes.

Abstract: It is a conceptual theoretical article about incest and the possible types of emotional suffering it causes in children and adolescents who are victims of incestuous sexual abuse. Incestuous sexual violence is one of the types that causes the most emotional harm to victims who, in general, are children and adolescents in a developmental stage regarding their bodies, their sexuality, their desires, their feelings and their life experience. As a violation of human rights, it is considered a crime by the Child and Adolescent Statute, however what was observed was the exposure of children and adolescents to the most varied types of violence. (BRAZIL, 1990). Thus, it is known that incestuous sexual violence will always cause harm to children and adolescents who are victims of this violation of rights, and emotional wounds are one of the

¹Mestranda em Gestão Organizacional- Universidade Federal de Catalão - UFCAT. (PPGGO/UFCAT)

² Doutor em Ciências do Comportamento (UnB). Coordenador e pesquisador do Laboratório de Análise do Comportamento Organizacional e do Consumo (UFCAT/CGEN), professor associado e membro permanente do Mestrado de Gestão Organizacional da Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, da Universidade Federal de Catalão - UFCAT. (PPGGO/UFCAT/CGEN). E-mail: andre_vasconcelos_silva@ufcat.edu.br

Recebido em 26/10/2024
Aprovado em: 07/11/2024

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



most difficult consequences to deal with because there are cases that are not reported and do not receive to the due attention of the Children and Adolescents Protection Network, remaining silent for the victim's entire life.

Keywords: sexual abuse, incest, children and adolescents

1. INTRODUÇÃO

A violência, como um fenômeno social, é historicamente presente no cotidiano das relações sociais, é intrínseca ao processo civilizatório e se manifesta de diferentes formas. Assim, a violência interpessoal doméstica é aquela que ocorre dentro das famílias e expressa dinâmicas de afeto e poder e, na maioria dos casos, denuncia relações de subordinação e dominação. (ARAÚJO, 2008; DEEK *et al.*, 2009)

Assim, percebe-se que em grande parte, a violência doméstica é direcionada contra a criança e ao adolescente, independentemente da posição social ou do grau de desenvolvimento econômico da família a que pertença. Pode ser realizada de forma mais sutil, atingindo psicologicamente as vítimas, ou até formas de violência mais explícitas que ameaçam sua vida e integridade física. (PAULINO-PEREIRA, 2006)

Todos os tipos de violência são prejudiciais à saúde emocional e psicológica de crianças e adolescentes e cabem serem estudadas de maneira exaustiva para que se possa encontrar maneiras de se tentar coibir os ciclos de violência.

Segundo Azevedo, Alves e Tavares (2018) a violência contra criança e adolescente é traduzida como qualquer ato ou omissão praticado por pais, parentes, cuidadores ou responsáveis que lhes cause dano físico, sexual e/ou psicológico. Implica em uma transgressão do direito das crianças e adolescentes que necessitam ser tratados como pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

As modalidades de violência doméstica que geralmente são realizadas contra crianças e adolescentes são: violência física, moral, psicológica, negligência e sexual. Apesar da dificuldade de se dimensionar as estatísticas acerca da violência contra as crianças e aos adolescentes no Brasil, segundo o site do Ministério da Saúde (2023) os dados da secretaria de atenção primária são alarmantes e fazem com que esse tipo de violência seja considerado um problema de saúde pública. Os dados apontam que:

a residência das vítimas é o local de ocorrência de 70,9% dos casos de violência sexual contra crianças de 0 a 9 anos de idade e de 63,4% dos casos contra adolescentes de 10 a 19 anos. Familiares e conhecidos são responsáveis por 68% das agressões contra crianças e 58,4% das agressões contra adolescentes nessas faixas

etárias. A maioria dos agressores são do sexo masculino, responsáveis por mais de 81% dos casos contra crianças de 0 a 9 anos e 86% dos casos contra adolescentes de 10 a 19 anos. As vítimas são predominantemente do sexo feminino: 76,9% das notificações de crianças e 92,7% das notificações de adolescentes nessas faixas etárias ocorreram entre meninas. No entanto, segundo o boletim epidemiológico, pode existir um sub-registro dos casos entre meninos, devido a fatores como o estereótipo de gênero e a crença de que os meninos não vivenciam a violência. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2023)

A violência de cunho sexual pode trazer grandes danos à criança ou ao adolescente que é vítima dessa modalidade de violência, pois geralmente é feita por pessoas muito próximas a estes e nas quais confiavam de forma absoluta. Neste sentido, percebe-se que a proteção integral destes sujeitos, defendida no Estatuto da Criança e do Adolescente, se dissipa dentro do próprio elo familiar.

As famílias nas quais está presente a violência sexual contra a criança e/ou adolescente não apresentam peculiaridade quanto à idade dos agressores, nível educacional, religião, uso ou não de substâncias ilícitas, além de sua situação no mercado de trabalho. Alguns núcleos familiares apresentam tendência à minimização da agressão, convivência com o agressor(a) e negação do comportamento agressivo.

Neste sentido, há a necessidade de maiores estudos e políticas públicas que possam evidenciar os papéis estereotipados que legitimam a violência sexual contra a criança e o adolescente, rompendo com o ciclo de silêncio e dor das vítimas.

Assim, é preciso saber, de forma geral, quais famílias apresentam-se mais vulneráveis ao ciclo de violência sexual intrafamiliar, para que ocorra a desmistificação do mito da família 'perfeita'. Além disso, também é importante que se busque a demanda de quais as possíveis 'feridas' (sofrimento) emocionais que possam ser desenvolvidas em crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar.

Por isso, o estudo sobre violência sexual contra a criança e o adolescente se torna importante para desvelar preconceitos, instigar maior produção de conhecimentos nesta área e estimular observações ao fato da criança e do adolescente enquanto sujeitos de direito, mas, sobretudo, em ampliar o diálogo acerca da cultura da violência sexual na sociedade.

2. OBJETIVOS:

Objetivo Geral: Caracterizar o fenômeno da violência sexual incestuosa contra crianças e adolescentes;

Objetivos Específicos: Verificar os aspectos relativos a fatores determinantes ao desenvolvimento de sofrimento emocional em crianças e adolescentes vítimas de violência sexual incestuosa.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

A violência é uma questão presente na história da humanidade desde a origem de sua existência, isso porque, foi a capacidade do homem em exercer a violência em diferentes escalas é que lhe deu a chance de sobreviver às condições adversas do meio hostil no qual habitava. (MACHADO, 2014)

A temática da violência humana e seus desdobramentos são objetos de vários estudos, mas foi a partir da década de 1980 que se realizaram pesquisas mais incisivas sobre a violência devido a conscientização da: “... dimensão do problema que passa a fazer parte do modo de viver do homem em sociedade, ou seja, a violência torna-se banalizada, passa a ser algo comum entre os homens” (HAYECK, 2009, p.2).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (TELLES, 2009), a violência contra a criança e o adolescente é definida como:

abuso e maus-tratos contra crianças, o tratamento doentio físico ou emocional, o abuso sexual, a negligência ou outro tipo de exploração que resultem em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder.

Portanto, percebe-se que as expressões do fenômeno da violência contra a criança e os adolescentes integram uma rede que envolve a violência estrutural (oriunda do sistema social) e a violência interpessoal (doméstica, trabalho, amigos), atravessando camadas sociais, podendo transformar vítimas em agressores pois é cíclica. (MALDONADO; WILLIAMS, 2009)

Dessa forma, evidencia-se que dentre os diferentes modos de se exercer violência no âmbito familiar contra as crianças e adolescentes, a forma que pode acarretar grandes prejuízos às vítimas é a violência sexual. Sabe-se que o abuso sexual causa danos à vítima, à família desta e também ao agressor, porém, dentro dessa modalidade de violência ainda há

uma manifestação mais relevante, aquela que é cometida pelo genitor³ contra a filha(o), ou seja, o incesto.

O incesto é tão antigo quanto o ser humano e, na atualidade, ocorre envolvimento de sigilo, negação e dor, sendo que, sua análise tem sido mais observada após o movimento feminista que: “tornou públicos vários temas até então considerados tabu: estupro, espancamento de mulheres no lar e abuso sexual de crianças” (VALENTIM, 2023).

Mesmo com o aumento do número de denúncias, que já quantificam dados alarmantes acerca desse crime, sabe-se que estes ainda não refletem totalmente a realidade, pois muitos casos não são revelados e/ou denunciados.

Existem inúmeras definições, com diferentes olhares epistemológicos, para explicação e possível definição do incesto, porém, neste trabalho, o foco não é avaliar tal conduta, por isso, foi utilizado o vértice da interdição cultural. Assim, o incesto é o ato sexual interdito na sociedade desde que ocorreu a integração cultural desta: “a proibição do incesto é reconhecida como a primeira lei do mundo civilizado, a lei básica e estruturadora do sujeito e das relações sociais” (DIAS, 2010), soma-se a isso, o fato de que diversas áreas do conhecimento tem a possibilidade de analisar as ‘feridas’ físicas, sociais e emocionais que tal ato pode provocar em suas vítimas.

Neste sentido, entende-se que a violência sexual intrafamiliar incestuosa pode interferir na construção da identidade, da cognição e do desenvolvimento psicossocial das crianças e adolescentes vítimas deste abuso pois, para elas, a obediência ao abusador pode ser indiscutível, porque são famílias formadas por ideais da sociedade patriarcal.

Neste sentido, Dias (2014) nos aponta:

como os pais são os responsáveis pela prole, se eles não a protegem, não a quem proteja. O pior é que a sociedade não reconhece os sinais que o filho emite, e ele acaba condenado ao silêncio. A criança abusada está em uma armadilha, na segura armadilha da proteção familiar que foi construída para protegê-la.

Ainda neste sentido, as famílias atuais ainda são embasadas no ‘mito da família feliz’, de que são formadas pelo amor, cuidados, afeto, obediência e na concretização ideal dos papéis sociais de pai, mãe e filho(a). Todavia, entende-se que a dificuldade nessas relações quando o poder da obediência e da experiência de vida vinculado ao adulto é transvestido de afeto, aprendizagem e cuidado:

³ Neste trabalho será considerado o incesto do genitor contra a filha (o), pois não há dados expressivos que apontem para a relação incestuosa entre genitora e filho (a);

uma forma perversa, eficiente, o que significa associar amor, autoritarismo e respeito, ou trocar afeto, por obediência, de forma que a submissão seja sentida como amor (para ter afeto dos pais é preciso obedecer. (SAWAIA, 2008, p.44)

Nota-se que Groening (2008, p.68/69 *apud* MACHADO, 2014) enfatiza ainda o ‘mito da família feliz’ ao reconhecer que este tem se sustentado na: “influência religiosa, sacralizando-a e obnubilando a percepção de que agressividade e violência estão presentes na família”.

Nas famílias que fazem parte daquelas em que o abuso sexual é denunciado, geralmente, são oriundas de socializações primárias, nas quais a violência, seja ela realizada contra a mulher, o homem, o idoso, as crianças e os adolescentes, também era presente em sua convivência. Logo, tais vivências cotidianas de violência podem aumentar significativamente a tendência desses atores em reproduzirem essas relações no futuro, sejam elas entre o casal, com os filhos, com os pais, e até mesmo entre parentes próximos. (VIGARIO, PAULINO-PEREIRA, 2014)

Esse pensamento também é compartilhado por Maldonado e Williams (2005, p.354), quando as autoras afirmam que: “... os modelos de comportamento aprendidos na primeira infância em interações com os outros são automaticamente usados em novas situações”; e ainda é ratificada por Pinheiro e Adorno (1993, p.116) quando os autores retratam que “não é sem motivos que crianças e adolescentes sejam vítimas preferenciais da violência física e, paradoxalmente, respondam à violência por meio da única linguagem que o aprendizado das adversidades da vida lhes ensinou: a violência”.

Assim, ao se observar algumas características próprias do fenômeno do abuso sexual pode-se afirmar que é um problema de saúde pública devido a sua alta incidência, ter consequências severas e alto custo para as sociedades e indivíduos que são vítimas, suas famílias e aos autores da mesma (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS, 2016)

É sabido que a violência sexual incestuosa deixa marcas na estrutura social da família e principalmente na vítima pois provoca desamparo e sofrimento emocionais que fazem com que se sintam reprimidos e invisíveis aos olhos daqueles que poderiam lhe socorrer, provocando o silêncio sustentado pelo medo e a vergonha.

Entretanto, mesmo ratificando que o incesto ocorre em todas as classes sociais e não é exclusivo de determinada profissão, religião, idade, raça, credo e gênero do abusador ou da criança e do adolescente, percebe-se que ainda prevalece - em maior número dos casos

denunciados - nas famílias em estado de vulnerabilidade social, cultural e econômica: “a atual conjuntura socioeconômica, marcada pelo aprofundamento das desigualdades regionais e sociais, pesa com maior voracidade e perversidade seus efeitos sobre crianças e adolescentes. (ADORNO, 1993)”.

A violência sexual incestuosa é, na maioria das vezes, velada e silenciada devido a diversos fatores, dentre eles: os fortes laços afetivos que há entre a vítima e o agressor (a maioria dos agressores são parentes muito próximos das vítimas e em quem confiam, respeitam e amam); a vergonha e culpa sentida pela vítima (muitas vezes esta assume participação na agressão, não compreendendo que é a única vítima); a relação da vítimas e seu agressor – existe o desejo que cesse a agressão, mas também há medo da punição ao agressor; o pretexto do agressor em manifestar seus atos libidinosos justificados na educação sexual da vítima; o acordo de segredo entre agressor e vítima (feito através de ameaças, recompensas e/ou privilégios); a família, em aceitar e/ou esconder a agressão por temer ser condenada socialmente; a negação (vítima pode admitir e pensar que merece ser agredida devido suas ações); e às questões culturais que envolvem a situação de violência; (DIAS, 2014; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS, 2016)

Por isso, este é um fenômeno que exige delicadeza no trato, já que, os fatores envolvidos apontam para as fragilidades vivenciadas em família o que poderá gerar preconceitos na sociedade a qual está inserida, levando a segregações e julgamentos.

Com isso, pode-se dizer que não há um perfil único do genitor que comete incesto. Em geral, são homens considerados honestos, trabalhadores, cientes de suas responsabilidades com a família e respeitados na sociedade. Esse homem, na maioria dos casos, possui personalidade passiva e introvertida, apesar de parecer dominador. Sente-se incapaz de exercer seu papel de pai e marido (DIAS, 2014, p.265)”.

As carícias começam como relação de “afeto” e vão se tornando cada vez mais sexualizadas, sendo que, por não entender o teor libidinoso das ações do genitor, a criança/adolescente pode consentir com a agressão. O homem que comete incesto tem consciência da repulsa social à qual será submetido se for denunciado e, por isso, inicia o ‘jogo’ perverso de se precaver das punições através de segredos, concessão de privilégios, troca entre objetos pela relação sexual, até chegar às ameaças que muitas vezes são graves e direcionadas para as vítimas ou pessoas a quem esta ama. (COORDENAÇÃO VEET VIVARTA, 2003, p. 53-59)

Neste sentido, foi observado que as crianças acometidas pela violência sexual

incestuosa são, em geral, do sexo feminino, cuja faixa etária estaria nos primeiros anos escolares e quanto menor a criança, mais difícil é a constatação do abuso. (SANTOS *et al.*, 2010, p.82)

As vítimas são crianças e adolescentes indefesos frente a um ‘pai poderoso’ em quem confiam e obedecem, e são estes sentimentos que lhes fazem crer que o genitor está correto e seus atos são interpretados como indiscutíveis. As vítimas sofrem emocional e fisicamente com a relação imposta pelo genitor que exerce seu ‘domínio de direito’ sobre a filha(o), o qual não entende os comportamentos dele como atos libidinosos e sim como resposta de carinho e afeto. (COORDENAÇÃO VEET VIVARTA, 2003, p. 55)

Assim, é notável que as consequências do abuso contra crianças e adolescentes podem ser devastadoras para a vida desses sujeitos, como já foi citado por Gelles (apud DIAS, 2010; ASSIS, 1994):

as consequências físicas variam de pequenas cicatrizes até danos cerebrais permanentes e morte), psicológicas (desde baixa autoestima até distúrbios psíquicas severas), cognitivas desde deficiência de atenção e distúrbios de aprendizado até distúrbios orgânicos cerebrais severos) e comportamentais (variando de dificuldade de relacionamento com colegas até comportamentos suicidas e criminosos), decorrentes de abusos físicos, psicológicos, sexuais e de negligência. Essas consequências reforçam a ideia intuitiva do mal que pode ser causado a uma criança por meio da violência.

Por isso, o que se percebe é a necessidade de desenvolver maiores estudos e pesquisas que envolva toda a sociedade e a estimule na análise da violência sexual incestuosa contra a criança e o adolescente, sendo esta, uma das formas de enfrentamento deste fenômeno:

a participação de toda a sociedade no enfrentamento deste desafio é a mudança substancial que se apresenta. A atuação frente à violência deixa de estar nas mãos apenas dos serviços de segurança pública e justiça, para se fragmentar entre os diversos segmentos da sociedade civil e demais setores governamentais (Assis, 1994, p. 131).

É buscando novas formas de atendimentos, desvelamento e perspectivas de prevenção à violência doméstica sexual incestuosa que se poderá garantir às crianças e adolescentes vítimas desse abuso a garantia de seus direitos ao pleno desenvolvimento psicossocial e à proteção integral.

RESULTADOS.

A violência sexual intrafamiliar incestuosa é um dos modos de violência sexual que podem trazer mais danos à vida das vítimas. Sabe-se que tem origem em relações de poder desiguais, além da dominação de gênero (maioria dos casos acontecem do genitor para a filha), não escolhe classe social restrita e se torna recursiva, quando há maior fragilidade das vítimas que não conseguem se defender de modo eficiente.

Mesmo não escolhendo classe social, pesquisas apontam que estratos sociais menos privilegiados economicamente são mais suscetíveis a esse tipo de violência, devido a concepção patriarcal de família, a resignação econômica e emocional da mãe da vítima, a visão da sociedade quanto ao papel social estereotipado do bom genitor, ao desemprego (a permanência paterna por mais tempo em casa), ao alcoolismo, dentre outras vulnerabilidades que influenciam e potencializam o incesto.

Dessa forma, observa-se que crianças e adolescentes confundem os atos sexuais do genitor como formas de carinho e afeto porque não são capazes de compreender inteiramente sua sexualidade sendo, por isso, inábeis em identificar o limite entre a carícia e a agressão. Muitas vezes, se consideram participantes ativas do delito porque possuem imagem distorcida de suas ações dentro desta relação ‘dominador-dominado’ e conseqüentemente, não podem entender que os interesses sexuais são do adulto e não delas. (COORDENAÇÃO VEET VIVARTA, 2003, p. 52-55)

Em concordância com o pensamento de Silva, Gava e Dell’aglio (2013), percebe-se que existem uma variedade de conseqüências psíquicas (feridas emocionais), em relação ao incesto, todavia não se pode eleger um único sintoma específico para caracterizá-lo pois depende de circunstâncias como a continuidade do abuso, a intensidade da agressão, uso de ameaça, a capacidade de resiliência e ressignificação do ato pela vítima - algumas delas não mantêm conseqüências negativas decorrente do(s) episódio(s) abusivo(s) por longos períodos de tempo, porém outras, carregam no corpo e em seu emocional, todo o prejuízo que lhe foi causado.

A triste experiência de crianças e adolescentes frente às vivências de abuso sexual incestuoso abre ‘feridas emocionais’ difíceis de serem cicatrizadas e que, se não tratadas, poderão acompanhá-las para o resto de sua vida. Neste sentido, tais feridas podem desencadear impactos de distintos modos no desenvolvimento social, cognitivo, emocional, afetivo e físico das vítimas e, a interpretação destas, acerca do abuso.

Há diferentes fatores que podem ser positivos ou negativos para a criança ou adolescente vítima de incesto; aqueles denominados positivos podem ser, entre tantos outros,

o suporte emocional e familiar que lhes ajudam a ressignificar os atos aos quais foram submetidos; também pode-se apontar as condições iniciais de apego da criança, o crédito dado à vítima pela genitora, a resiliência da criança/adolescente, o apoio da família e social, além da frequência, duração, penetração ou não nos órgãos genitais e a idade da vítima. (COORDENAÇÃO VEET VIVARTA, 2003, p. 60)

Todavia, há danos emocionais contínuos que podem ser atrelados à intensidade e o contínuo ciclo de abuso sexual incestuoso. Neste sentido, pode se afirmar que os traumas advindos do incesto se iniciam pela incompreensão da criança e o adolescente frente ao que ocorreu com seu corpo, suas emoções e as interpretações cognitivas dos atos libidinosos realizados pela pessoa que acreditavam ser seu protetor e provedor de carinho. (idem)

Neste sentido, o incesto também interfere no processo de construção da identidade de crianças e adolescentes, de sua interpretação acerca do ambiente pois modifica sua capacidade de julgamentos acerca dos objetivos de vida e seu desenvolvimento moral.

Há também as feridas físicas e somadas a elas, as reações somáticas e/ou psicossomáticas como: fadiga, cefaleia, insônia, pesadelos, fobias, distúrbios alimentares, memórias retrospectivas, pensamentos suicidas, comportamentos autodestrutivos, dores abdominais, secreções e lacerações vaginais, anais e/ou penianas, doenças sexualmente transmissíveis, abortos e gravidez indesejada na adolescência, dentre outros. (AMAZARRAY; KOLLER, 1998; COORDENAÇÃO VEET VIVARTA, 2003, p. 60; MANSUR-ALVES, 2021; NOVAIS; BRITTO, 2013; SCHAEFER, 2018)

Há sintomas de cunho psicológicos, físicos e sociais que ocorrem à curto prazo devido aos abusos, podendo ser observados, por meio de comportamentos atípicos no adolescente como comportamentos hipersexualizados, aumento da atividade masturbatória e diferenças discrepantes entre as vítimas e seus pares quando o assunto envolve sexo. (COORDENAÇÃO VEET VIVARTA, 2003, p. 61)

Já nas crianças, essas manifestações são difíceis de serem percebidas devido sua ingenuidade acerca da sexualidade, além de que, demonstrações por meio de comportamentos podem ser veladas e difíceis de identificação para o adulto. Nessa lógica, há de se considerar, como hipótese de abuso sexual, crianças com comportamentos e entendimento sexual incompatíveis com seu estágio de desenvolvimento, intenso sofrimento quanto a situações que lhe remetam ao abuso - não conseguem controlar as demandas sexuais, perda da confiança nas relações com pessoas emocionalmente significantes, dentre outras. (CARNEIRO; CABRAL, 2016, s/p.)

Quando a agressão sexual incestuosa é recorrente e em longo prazo, o sofrimento emocional pode se mostrar mais aparente, tanto no corpo físico (reações somáticas e feridas corporais), quanto cognitivos e psicológicos, ou seja, as consequências da relação incestuosa entre genitor e filha(o) têm efeitos internos e externos. Por isso, há de se dar atenção a mudanças súbitas nos comportamentos das vítimas e até mesmo, em regressão do desenvolvimento psicossocial e fortes expressões emocionais. (COORDENAÇÃO VEET VIVARTA, 2003, p. 61)

Neste sentido, quanto menor a criança, mais difícil a confirmação do abuso, entretanto, há características na literatura que apontam para distúrbios de estresse pós-traumático, hiperventilância, depressão, enfermidades psicossomáticas, estados de ansiedade e medo, regressão no controle dos esfíncteres e linguagem, distúrbios do sono e alimentares. Pode-se perceber ainda, irritabilidade, comprometimento nas trocas afetivas entre as figuras paternas, baixa capacidade de regulação emocional, dificuldade de memória – fracasso escolar – agressividade e baixo repertório nos jogos infantis. (AMAZARRAY; KOLLER, 1998; COORDENAÇÃO VEET VIVARTA, 2003, p. 60; MANSUR-ALVES, 2021; NOVAIS; BRITTO, 2013; SCHAEFER, 2018)

Nos adolescentes, pode-se perceber as feridas emocionais ocorridas da agressão sexual incestuosa a longo tempo, através de comportamentos que demonstrem sua raiva e desprezo por si mesmo, sendo os mais frequentes: medo, perda de interesse pelos estudos, dificuldades de ajustamento, isolamento social, distúrbios de conduta, baixa auto estima, automutilação, uso de álcool e drogas, agressividade, baixa concentração e atenção, crenças distorcidas, desconfiança, sentimento de inferioridade, ansiedade, tristeza, comportamentos hipersexualizados, fugas do lar, furtos, mudanças em padrões de sono, alimentação, negação, medo de rejeição, culpa e ideias e/ou tentativas suicidas e homicidas. (COORDENAÇÃO VEET VIVARTA, 2003, p. 61)

Quando a vítima atinge a adolescência, consegue ter maior conhecimento de seu corpo e de sua sexualidade há a tendência em conceber a vivência de abuso, sendo que, neste caso, as chances de denúncia aumentam significativamente caso a vítima perceba que irá encontrar apoio nos aparatos sociais, na justiça e principalmente em sua família.

Dessa forma, entende-se o poder devastador que estas feridas emocionais - causadas pelo incesto - podem repercutir na vida das vítimas, porém, quando há a denúncia, as chances de recuperação aumentam consideravelmente, sendo que a revelação do caso pode ser feita pela própria vítima, seus responsáveis (família nuclear, família extensa) e muitas vezes, na

Rede de Proteção à criança e ao adolescente, como a escola, Conselho Tutelar e instituição de saúde a qual frequentam.

Neste sentido, percebe-se a necessidade de maior mobilização e sensibilização dos aparatos governamentais quanto ao treinamento da Rede de Proteção à criança e ao adolescente vítimas de incesto para que ocorra a quebra do ciclo de silêncio e aumento das denúncias. Para isso, é imperativo, melhor formação dos profissionais das equipes desta rede para que possam concretizar de forma eficaz o apoio e os cuidados àqueles que quebram o ciclo de silêncio.

As ações de profissionais da saúde, assistência social, educação, conselho tutelar, além dos dispositivos policiais e servidores judiciários, devem se manifestar de forma a atenuar as feridas abertas das vítimas e suas famílias, demonstrando entendimento às suas questões, ao silêncio até então mantido e realizar intervenções que sejam construtivas para a cicatrização das feridas que tais sujeitos carregam consigo.

Tudo isso, porque, há o entendimento de que o ser humano, quando bem encaminhado e amparado, possui processos e fatores que podem promover condições para desenvolvimento sadio das faculdades psicológicas, cognitivas e emocionais, quando se é estimulado ao fortalecimento e construção de competências que possam ressignificar acontecimentos passados e continuar a busca por sua emancipação enquanto atores de sua própria história. (CIAMPA, 2018)

5. CONCLUSÃO

A violência sexual intrafamiliar incestuosa contra a criança e o adolescente tem origens em relações desiguais de poder entre os personagens envolvidos neste ato e sua perpetração não viola somente as leis e a integridade física das vítimas, mas também seus sentimentos, emoções, afetos e subjetividade, resultando na fragilidade da sua capacidade de defesa e, dependendo da resiliência pessoal e do nível da agressão, sofrimento emocional difícil de serem ressignificados.

As histórias de incesto vividas por inúmeras crianças e adolescentes, na atualidade, podem lhes causar feridas emocionais que poderão repercutir por toda sua vida quando não são ouvidas e resgatadas desse ciclo contínuo de violência.

Neste sentido, observou-se a necessidade do Estado aumentar a Rede de Proteção às crianças e adolescentes e manter seus profissionais em formação continuada constantemente

para amparar as vítimas e suas famílias quando há o rompimento do silêncio (a denúncia). Para isso, é imprescindível que o aparato psicossocial, de saúde, escolar e de justiça sejam acolhedores e não revitimizadores.

A atenção especializada às vítimas de incesto e suas famílias podem agir no sentido de construir ressignificações dos atos vividos e, assim, ajudar na cicatrização das feridas emocionais que estas carregam consigo. Tais ações se tornam necessárias para prevenção e coibição dos abusos sexuais incestuosos, bem como a amenização de suas consequências.

Por isso, é importante que as políticas públicas de proteção integral da criança e do adolescente consigam atingir o maior número de famílias possíveis para encorajá-las à denúncia e ao tratamento dos envolvidos.

A capacidade de mudança que a maioria dos seres humanos possuem, se pauta no entendimento de que a vida não se reduz na vivência e revivência da mesma experiência traumática e, sim, em conseguir ser encaminhados à novas existências, na busca de sua emancipação, além do resgate de sua autoestima – ações para favorecimento de transformação, evitando a reprodução do fenômeno incestuoso no futuro. (CIAMPA, 2018)

Por fim, percebeu-se a necessidade de mais estudos sobre o tema e que se perpetue a cultura de pesquisas relacionadas ao incesto para que haja maiores contribuições na produção de conhecimentos e propostas de política públicas que possam tratar deste fenômeno tão caro à sociedade. Tudo isso, no sentido de haver condições dignas de cuidado aos envolvidos que sejam capazes de minimizar a dor e o sofrimento das vítimas e suas famílias, a fim de que as mesmas reorganizem suas vidas, reconstruam sua autoestima e se tornem autores de suas próprias histórias.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. **Revista Sociedade e Estado**, v. x, n. 2, jul./dez. 1995. Acesso em: 13 out. 2023. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/Art.2+-+vol10+n2+Jul.-Dez.+1995+.pdf>.

AMAZARRAY, M. R.; KOLLER, S. H. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 11, n. 3, 1998. Acesso em: 10 jun. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/vqMD49xDgznQhq6DKjGs4xd/abstract/?lang=pt#>.

ARAUJO, M. F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Revista Eletrônica Internacional de la Unión Latinoamericana de Entidades de Psicología**,

México, n. 14. Acesso em: 09 out. 2023. Disponível em: <http://psicolatina.org/14/genero.html>.

ASSIS, S. G. de. Crianças e adolescentes violentados: passado, presente e perspectivas para o futuro. **Cadernos de Saúde Pública** [online], v. 10, 1994. Acesso em: 06 nov. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500008>.

AZEVEDO, M. B.; ALVES, M. da S.; TAVARES, J. R. F. Abuso sexual intrafamiliar em adolescentes e suas reflexões. **Psicologia da América Latina**, México, n. 30, p. 7-25, jul. 2018. Acesso em: 15 out. 2023. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2018000100002&lng=pt&nrm=iso.

BRASIL. Casa Civil. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Brasília, 2023. Acesso em: 26 out. 2023. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/noticia/21378>.

CIAMPA, A. C. **A Estória do Severino e a História da Severina**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

COSTA, M. C. O. et al. O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], v. 12, n. 5, 2007. Acesso em: 14 out. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000500010>.

COORDENAÇÃO VEET VIVARTA. **O Grito dos Inocentes: os meios de comunicação e a violência contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2003. Realização: ANDI, Instituto WGF-Brasil, UNICEF. Apoio Instituto Ayrton Senna, Fundación Arcor.

DEEKE, L. P. et al. A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 2, 1999.

DIAS, M. B. et al. Incesto e alienação parental: realidades que a justiça insiste em não ver. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2010.

DORALUCIA, G. da S. L.; LAGES, G.; DELL'AGLIO, D. D. Sintomas e quadros psicopatológicos em supostas vítimas de abuso sexual: uma visão a partir da psicologia positiva. **Aletheia**, n. 40, p. 58-73, jan./abr. 2023. Acesso em: 01 nov. 2023. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n40/n40a06.pdf>.

FLORENTINO, B. R. B. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 27, n. 2, jun. 2015. Acesso em: 02 ago. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/dPY6Ztc8bphq9hzdhSKv46x#>.

HAYECK, C. M. Refletindo sobre a violência. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, São Leopoldo, ano 1, n. 1, jul. 2009. Acesso em: 02 ago. 2024. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10353>.

LIMA, D. C.; BUCHELE, F.; CLIMACO, D. A. Homens, gênero e violência contra a mulher.

Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 69-81, jun. 2008.

PAULINO-PEREIRA, F. C. Ampliando a discussão sobre a Teoria da Identidade e Emancipação Humana. In: “**Memória se faz na História: um estudo da identidade de metodistas militantes sociais orientados pela teologia da libertação**”. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

MACHADO, J. C. et al. Violência intrafamiliar e as estratégias de atuação da equipe de Saúde da Família. **Saúde e Sociedade** [online], v. 23, n. 3, 2014. Acesso em: 23 set. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902014000300008>.

MALDONADO, D. P. A; WILLIAMS, L. C. de A. O comportamento agressivo de crianças do sexo masculino na escola e sua relação com a violência doméstica. **Psicologia em Estudo** [online], v. 10, n. 3, 2005. Acesso em: 05 nov. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722005000300003>.

MANSUR-ALVES, M. et al. Avaliação psicológica de crianças e adolescentes com suspeita de abuso sexual. In: **Avaliação Psicológica na infância e adolescência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021. p. 600-601.

MICHAUD, Y. O problema das definições. In: **A Violência**. Trad. L. Garcia. São Paulo: Ática, 1989. p. 10-11.

NANCI, G. V. Vamos falar sobre incesto? A invisibilidade de uma violência doméstica. Instituto Brasileiro de Direito da Família, 2023. Acesso em: 02 ago. 2024. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1941/Vamos+falar+sobre+incesto%3F+A+invisibilidade+de+um+a+viol%C3%A2ncia+dom%C3%A9stica>.

NOVAIS, M. R.; BRITTO, I. A. G. S. Comportamentos-problema de uma criança vítima de abuso sexual. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, v. XV, n. 1, p. 4-19, 2013.

RAMINHO, Edney Gomes; DA SILVA GONÇALVES, Maria Célia. Infância e criança como construção social: cenários, avanços e prospectos. **Direito em Revista-ISSN 2178-0390**, v. 8, n. 8, p. 14-21, 2023.

SANTOS, C. A. **O enfrentamento da revitimização de crianças vítimas de violência sexual: o caso da inquirição judicial de crianças**. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

SCHAEFER, L. S. Congresso: 2nd International Conference on Childhood and Adolescence, 2018.

TEIXEIRA, Dulce; SÁ, Susana Oliveira. PDF O Envolvimento Maternal e os Resultados Emocionais na Criança. **ALTUS CIÊNCIA**, v. 14, n. 14, p. 68-104, 2022.

TELLES, M.; LEMING, V. L.; QUEIROS, Z. F.; JORGE, M. S. B.; BRUNO, Z. V. Agravos da violência sexual entre adolescentes na cidade de Juazeiro do Norte-CE. **Revista de**

Psicologia: Educação e Saúde, Edição Especial, ano 3, n. 9, set. 2009. Acesso em: 15 out. 2023. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/108>.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. Acesso em: 23 set. 2023